

MPMG - SGDP
ID: 2982176
DATA: 22.03.19

Of. N.º 09/2019
Assunto : Of. 174/2019
Referência: Resposta
Origem: Subsecretaria Municipal de Cultura.

Fortuna de Minas, 18 de março de 2019

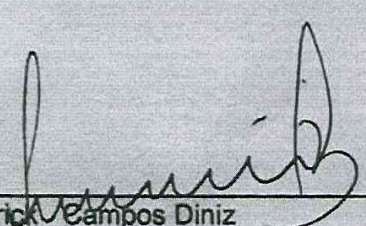
Excelentíssima Senhora Doutora Giselle Ribeiro de Oliveira, Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico.

Venho através deste, responder as questões por Vossa Excelência levantada no ofício de número 174/2019 :

- a) Não;
- b) Não há medidas visto que não há bens;
- c) Não foi levantado providências devido à ausência de necessidades.

Atenciosamente,

Protocolo nº: 168
Data: 22/03/19
Coordenadora das Promotorias de
Justiça de Defesa do Patrimônio
Histórico, Cultural e Turístico de
Minas Gerais


Patrick Campos Diniz
Prefeito de Fortuna de Minas


Wilder Junior Moraes Mendes
Subsecretário Municipal de Cultura

